

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/12/01000094

Número / Ano	000094/2021
Data / Horário	01/12/2021 - 08:55:54
Ementa	Requer concessão de abono FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino (efetivo ou não) visando promover o cumprimento do disposto no Art 212-A, inciso XI da Constituição Federal e Art. 26 da Lei 14.113/2020 (NOVO FUNDEB).
Autor	GEOVANE CALAFATE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	sec.camara

REQUERIMENTO nº 013/2021

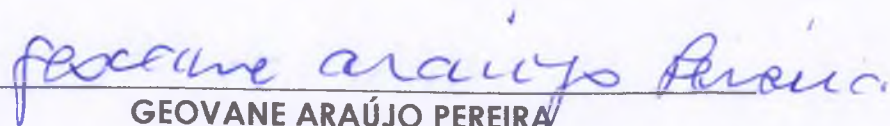
Caxingó(PI), 01 de dezembro de 2021.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Srs VEREADORES,

Eu, **GEOVANE ARAÚJO PEREIRA**, Vereador no pleno exercício do mandato, venho por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal requerer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tomada de medidas para concessão de abono FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino (efetivo ou não) visando promover o cumprimento do disposto no Art 212-A, inciso XI da Constituição Federal e Art. 26 da Lei 14.113/2020 (NOVO FUNDEB).

Justificativa

O requerimento se faz pertinente para garantirmos o abono salarial para os profissionais da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, ainda neste ano de 2021. Sabe-se que outros municípios já se anteciparam e iniciaram o pagamento do 14º e 15º salários para esses profissionais. Portanto, o que se requer em caráter de urgência é um relatório de arrecadação e de gastos do FUNDEB do exercício 2021 para que sirva de subsídio para criação de abono salarial com a sobra dos recursos do FUNDEB, dentro do limite do percentual de 70%, sob pesa de estarmos perdendo uma oportunidade de valorizar estes profissionais, pois sabe-se que a legislação obriga a devolução de tais recursos, caso os mesmos não sejam aplicados até dia 31 de Dezembro do corrente ano. Conto com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação deste requerimento.



GEOVANE ARAÚJO PEREIRA
Vereador/PSD